

São José (SC), 21 de novembro de 2019.

A
ILMO SENHOR (A) PREGOEIRO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (PAREDES, TETOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.405.971/0001-14, com sede São José (SC), por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, vêm, respeitosamente, com fulcro no item 15 do edital e nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93 apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentado por este Órgão, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, pelas razões de fato e de direito que seguem.

Outrossim, requer o conhecimento e a procedência da presente impugnação, com a retificação do edital na forma da lei.

A presente impugnação, objetiva, ademais, colaborar para o aprimoramento do instrumento convocatório da citada licitação, a fim de que não haja comprometimento do normal andamento de todo o processo.

1. DA AUSÊNCIA DE LAUDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, cumpre-nos destacar que o item 20.9 do termo de referência exige;

20.9 - fornecer a cada 3.000 M² (três mil metros quadrados) de sanitização, um atestado de análise da qualidade do ar (microbiologia) e da superfície, por amostragem de todos os ambientes relacionados no anexo I do Termo de Referência Nº 049/2019, emitido por laboratório devidamente qualificado comprovando os resultados obtidos (antes/depois);

Ocorre que o edital não define quais os laudos de eficácia do produto os licitantes devem apresentar. O item 4 – DA JUSTIFICATIVA da contratação descreve no item 4.1, aplicação contra bactérias, Fungos, Bolors e Ácaros, logo o edital deve exigir a eliminação dos seguintes micro-organismos, de acordo com a Portaria 15 da Anvisa;

(Staphylococcus Auerus, Salmonela, Escherichia Coli, Psedomonas Aureginosas).

Logo para os produtos registrados, apresentar a avaliação toxicológica do produto saneante mediante a apresentação dos seguintes ensaios realizados em laboratórios idôneos nacionais ou estrangeiros, desde que a metodologia empregada seja a estabelecida pelo INCQS/FIOCRUZ ou referenciada pela Organização Mundial de Saúde, EPA (Environmental Protection Agency), ou OECD (Organization for Economic Co-operation and Development):

- Comprovação 1 - Estudo de irritabilidade Dérmica - classificado como não irritante;
- Comprovação 2 - Estudo de Toxicidade Oral Aguda – DL 50 superior a 2000 mg/kg;
- Comprovação 3 - Estudo de irritabilidade Ocular – no irritante moderado;
- Comprovação 4 - Teste de comprovação da eficácia dos produtos.

2. DOS PEDIDOS:

- 1) Que seja acolhida a presente impugnação, pois tempestiva;
- 2) Que seja retificado o edital no tocante à **HABILITAÇÃO e TERMO DE REFERÊNCIA**, que seja incluído os itens citados acima a fins de trazer informações completas ao processo de Sanitização inerentes a contratação.

Termos em que
Pede Deferimento.

JULIO BUSTOS

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo
Cra SC n 30159

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/645435-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42204967931

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001195677

DBE analisado.

Emitida em 12/12/2017 - V3

18 DEZ 2017

NOME: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SAO JOSE/SC
12/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS

Assinatura:

Telefone de contato: (48)30472368 wagnercontabilidade@yahoo.com.br

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)	
☐ SIM	☐ SIM	☐ SIM	☐ SIM
☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em ordem.

À decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

20/12/17

Data

Paulo Roberto da Rosa
Representante da FIESC
Paulorosa@jucesc.sc.gov.br

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

DALVA NORMA DE AQUINO NAU nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1953, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 020.711.199-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.587.897, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.835.799-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.454.136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42204967931**, com sede Rua Paulino Julio de Souza, 974, Ipiranga São José, SC, CEP 88.111-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.405.971/0001-14**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, ASSEIO E MANUTENCAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, LIMPEZA E DESINFECACAO BACTERIOLOGICA DE RESERVATORIOS DE AGUA, LAVAGEM DE EMBALAGENS, INCINERADORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PISCINAS, RUAS, LOGRADOURAS, VASILHAMES, LIMPEZA EM CAMINHAO-TANQUE PARA DESGASEIFICACAO DE VAPOR, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, SANTIIZAÇÃO DE AMBIENTES, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS COMO PORTARIA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E DE MALOTES, SERVICOS DE OFFICE-BOY, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TECNICO DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, SERVICOS DOMESTICOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, MECÂNICO, PEDREIRO, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO (MANOBRISTA), MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE VARREDORA MONTADA, ELETRICISTA; TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO: ASCENSORISTA, PORTEIRO, DIGITADOR, LAVADEIROS EM GERAL, OFICCE BOY OU CONTÍNUO, MOTO BOY, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADOR DE FOSSA, MOTORISTA, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FISCAL DE LOJA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA,

Req: 81700001195677

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



20/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

OPERADOR DE SOM E IMAGEM, SECRETARIA, RECEPCIONISTA BILIGUE, BRIGADISTA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA E VARRICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, GUARDA MALAS EM TERMINAIS AEREO, GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS AEREO, SERVICOS DE HANGARAGEM, MANUTENCAO INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS), LIMPEZA DE INTERIORES DE AERONAVES, EDITORACAO ELETRONICA, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, PREENCHIMENTO, SELDAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS E ENVIO DE DOCUMENTOS POR CORREIO, ROTULACAO, ESCRITORIO E TRANCRICAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE VIGILANCIA, SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, COLOCACAO, INSTALACAO DE CALHAS, CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS, FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC.) OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, CORTE E CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES EM FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, CORTE DE ÁRVORES, SUPRESSÃO VEGETAL, TRABALHOS DE ESCALAGEM EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, LIMPEZA DE VIDRO E FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, AREIA OU SEMELHANTES, SERVICOS DE LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES, SANITARIO PORTATEIS, SANITARIO QUIMICOS, TABULEIROS DE FEIRA, TENDAS, TOLDOS E LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO A ROUBOS, CONTROLE A DISTANCIA DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO ASSOCIADOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VEICULOS DE RASTREAMENTO VIA SATELITE, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CFTV, RASTREADORA E RECUPERACAO DE VEICULOS ROUBADOS, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIO EM AERPORTOS, TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE AEROPORTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS EM PREDIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS E SEUS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81700001195677

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

CLÁUSULA SEGUNDA. TIAGO PAULO NAU admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.411.269-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.821.958, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVELINO SOUZA, 82, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88111506, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **DALVA NORMA DE AQUINO NAU**, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **DALVA NORMA DE AQUINO NAU** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TIAGO PAULO NAU**, da seguinte forma: **VENDENDO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS, com 250(Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

TIAGO PAULO NAU, com 250(Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio **TIAGO PAULO NAU** e vice versa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SAO JOSE/SC**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700001195677

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade girá sob nome empresarial de TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por sede o endereço: RUA PAULINO JULIO DE SOUZA 974 – IPIRANGA – SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.111-590.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a exploração por conta própria do ramo de: SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, ASSEIO E MANUTENCAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, LIMPEZA E DESINFECCAO BACTERIOLOGICA DE RESERVATORIOS DE AGUA, LAVAGEM DE EMBALAGENS, INCINERADORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PISCINAS, RUAS, LOGRADOURAS, VASILHAMES, LIMPEZA EM CAMINHAO-TANQUE PARA DESGASEIFICACAO DE VAPOR, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, SANITIZACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS COMO PORTARIA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E DE MALOTES, SERVICOS DE OFFICE-BOY, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TECNICO DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, SERVICOS DOMESTICOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, MECÂNICO, PEDREIRO, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO (MANOBRISTA), MARCENEIRO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE VARREDEIRA MONTADA, ELETRICISTA; TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COSTUREIRO, COZINHEIRO E MERENDEIRA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO DE CONSERVAÇÃO: ASCENSORISTA, PORTEIRO, DIGITADOR, LAVADEIROS EM GERAL, OFICCE BOY OU CONTÍNUO, MOTO BOY, SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADOR DE FOSSA, MOTORISTA, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FISCAL DE LOJA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, SECRETARIA, RECEPCIONISTA BILIGUE, BRIGADISTA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, GUARDA MALAS EM TERMINAIS AEREOS, GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS AEREOS, SERVICOS DE HANGARAGEM, MANUTENCAO INTERIOR DE AERONAVES (CARPETES E ESTOFADOS), LIMPEZA DE INTERIORES DE AERONAVES, EDITORACAO ELETRONICA, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, PREENCHIMENTO, SELDAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS E ENVIO DE DOCUMENTOS POR CORREIO, ROTULACAO, ESCRITORIO E TRANCRICAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE VIGILANCIA, SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO, COLOCACAO, INSTALACAO DE CALHAS, CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS, FORNOS INDUSTRIAIS, PARTES DE EDIFICIOS (TELHADOS, CAIXAS

Req: 81700001195677

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



20/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

D'AGUA, CHAMINES, ETC.) OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, CORTE E CAPINA DE VIAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES EM FAIXA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, CORTE DE ÁRVORES, SUPRESSÃO VEGETAL, TRABALHOS DE ESCALAGEM EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, LIMPEZA DE VIDRO E FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA, AREIA OU SEMELHANTES, SERVICOS DE LOCAÇAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES, SANITARIO PORTATEIS, SANITARIO QUIMICOS, TABULEIROS DE FEIRA, TENDAS, TOLDOS E LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO A ROUBOS, CONTROLE A DISTANCIA DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO ASSOCIADOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VEICULOS DE RASTREAMENTO VIA SATELITE, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CFTV, RASTREADORA E RECUPERACAO DE VEICULOS ROUBADOS, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIO EM AERPORTOS, TRANSLADO DE PASSAGEIROS NO TRANPORTE AEROPORTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS EM PREDIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO DE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS E SEUS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Janeiro de 2013** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. O Capital Social da sociedade que é de **R\$100.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por **500 (QUINHENTOS)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAL), fica assim distribuído:

TIAGO PAULO NAU	250	50.000,00	50%
JULIO CESAR A. P BUSTOS	250	50.000,00	50%
TOTALIZANDO	500	100.000,00	100%

Req: 81700001195677

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



20/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

CLAUSULA SEXTA. Na sociedade limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio TIAGO PAULO NAU** e vice versa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA. O sócios administradores declara sob as penas da lei, que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA NONA. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria sociedade, observadas as disposições regulamentares.

CLAUSULA DECIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição quando postas a venda. Formalizado o interesse, se realizará a cessão das mesmas através de alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, com o objetivo de: I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico; II – Designar administradores, quando for o caso; III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventario, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA -- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito num prazo de 60 (sessenta) dias, tendo neste período preferência de compra o sócio remanescente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Em caso de falecimento ou interdição judicial de qualquer um dos sócios, a sociedade continuara suas atividades através dos herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou eventualmente do sócio remanescente, o valor dos haveres das cotas da sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado na ocasião.

Req: 81700001195677

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



20/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TJ SOLUCOES
INTELIGENTES LTDA ME**

CNPJ nº 17.405.971/0001-14

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado para outros casos em que a sociedade se resolva a pedido de um dos seus sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE/SC, 12 de dezembro de 2017.

Dalva de Aquino Nau
DALVA NORMA DE AQUINO NAU

CPF: 020.711.199-59

CARTÓRIO
BARREIROS

Julio Cesar Albino Pinto Bustos
JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS

CPF: 042.835.799-71

Diogo Paulo Nau
DIAGO PAULO NAU

CPF: 047.411.269-19

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabellã

RECONHECIMENTO DE FIRMA 106069

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de
(1) JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS

Barreiros, 12 de dezembro de 2017

Em testemunho da verdade.

JOAO PAULO FERNANDES DUARTE Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,90

Selo Digital de Disciplina - Painel Normal - EX-17005-SC02

Confira o autógrafo em: tsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017



[Assinatura]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176454357

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME
PROTOCOLO	176454357 - 18/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204967931
CNPJ 17.405.971/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017
SOB N: 20176454357



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2017

Arquivamento 20176454357 Protocolo 176454357 de 18/12/2017

Nome da empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME NIRE 42204967931

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109722658850283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/12/2017

**TJ**

Soluções Inteligentes



PROCURAÇÃO

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.405.971/0001-14, sediada na Rua Paulino Júlio de Souza nº 974, Bairro Ipiranga, município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-590 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS, brasileiro, "solteiro", "Diretor Administrativo", residente e domiciliado na Rua: Antônio Mariano de Souza, nº 82, Bairro Ipiranga, município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-510 portador do RG nº 3.454.136 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 042.835.799-71, e Sr. TIAGO PAULO NAU, brasileiro, "solteiro", "Diretor De Operações", residente e domiciliado na Rua Paulino Júlio de Souza, nº 974, Bairro Ipiranga, Município de São José, estado de Santa Catarina, Cep: 88.111-590 portador do RG nº 4.821.958 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 047.411.269-19 e lhe confere amplos poderes para ambos ISOLADAMENTE, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da EMPRESA e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Prazo de validade: Indeterminado

São José (SC) 14 de Março de 2019


Júlio Cesar Albino Pinto Bustos
Diretor Administrativo

Rg.º 3.454.136 CPF.º 042.835.799-71

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14


Tiago Paulo Nau
Diretor de Operações

Rg.º 4.821.958 CPF.º 047.411.269-19

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES
CNPJ: 17.405.971/0001-14



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749858716

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749858716

NOME
JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
3454136 SSP SC

CPF
042.835.799-71

DATA NASCIMENTO
30/03/1985

FILIAÇÃO
RENE AFONSO PINTO
BUSTOS
MARIA LINDEI ALBINO
PINTO BUSTOS

PERMISSÃO
ACC
CATHAB
AB

Nº REGISTRO
82968347500

VALIDADE
02/12/2023

1ª HABILITACAO
04/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSAO
05/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Wolfgang Neto
Chefe Estadual de Trânsito

5656694082
SC140951342

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.473-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97751712180847350388-1; Data: 17/12/2018 08:50:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51056-CEJS:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

